



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.582, DE 30 DE ABRIL DE 2024

**Dá denominação definitiva à Rua Três
situada no Bairro Parque 35/Guaíba Park,
de Amanda Gomes Da Silva.**

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Dá denominação à Rua Três, situada no Bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park, de Rua Amanda Gomes da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 30 de abril de 2024


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PLL 039/2024 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026890 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D3796F4D1ECE14CD424D9B956FCAFB75

